

**KEYSTONE EDUCAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.170.414/0001-53 - NIRE: 33.3.0035963-0  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam convocados os acionistas da companhia **Keystone Educação S.A.** ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") que acontecerá no dia 30/04/2026, às 10:00h, de forma **exclusivamente digital**, por videoconferência, conforme instruções de acesso constante nas informações gerais, e terá como ordem do dia a deliberação sobre as seguintes matérias: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) a prévia reeleição do Diretor Presidente da Companhia, sr. Marco André Cavalcanti de Carvalho, para exercer mandato de mais 1 (um) ano a contar da expiração do mandato atual; (iv) a aprovação de investimentos em ativo(s) estratégico(s); (v) a aprovação de contas da administração da subsidiária da Companhia. **Informações Gerais:** 1. O link de acesso à Assembleia será oportunamente disponibilizado aos acionistas por e-mail, aos endereços cadastrados junto à Companhia. É responsabilidade dos acionistas manter atualizados os seus dados cadastrais. Qualquer acionista poderá atualizar o seu cadastro enviando suas informações atualizadas ao endereço eletrônico [juridico@keystoneedu.com.br](mailto:juridico@keystoneedu.com.br) com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. 2. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas por meio da plataforma institucional da Companhia. 3. A Companhia disponibilizou aos acionistas nesta data o Boletim de Voto à Distância, os quais foram enviados aos endereços de e-mail dos acionistas cadastrados junto à Companhia. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto na Assembleia por meio de envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado conforme as instruções nele constantes, bem como por meio de votação a ser realizada durante a Assembleia. 4. Solicita-se aos acionistas que desejarem se fazer representar por procurador(a), que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo ser enviados à Companhia, ao e-mail [juridico@keystoneedu.com.br](mailto:juridico@keystoneedu.com.br), os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia geral a que se refere o presente edital, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para sua realização. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026. **Marco André Cavalcanti de Carvalho** - Diretor Presidente.

